

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 6057/2022

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Concede licença ao vereador Gilberto Junqueira por moléstia devidamente comprovada.

Considerando o Requerimento de Licença protocolado em 21/11/2022, nesta Câmara Municipal, pelo vereador Gilberto Junqueira, requerendo licença para tratamento de moléstia devidamente comprovada;

Considerando o encaminhamento, como anexo, de Atestado, devidamente assinado por profissional médico, com CRM e CID da moléstia;

Considerando o quanto previsto nos artigos 12, 19 e 20 da Lei Orgânica Municipal e 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga;

A Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga **RESOLVE** normatizar conforme segue:

Art. 1º. Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Vereador Gilberto Junqueira, conforme requerido, bem como, atestado médico, pelo período de 30 (trinta) dias de a partir da data de aprovação desta Resolução, sem prejuízo do recebimento do subsídio, com base nos artigos 12, II, §§ 1º e 3º da Lei Orgânica do Município Taquaritinga, c/c artigo 113, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Parágrafo único. No prazo de 24 (vinte e quatro) horas da entrada em vigor da presente Resolução, deverá a Câmara Municipal de Taquaritinga convocar o suplente, que tomará posse no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de caracterização de renúncia, na forma do artigo 19 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em ...

Mesa da Câmara Municipal:

Marcos Aparecido Lourençano
Presidente

Luciano José de Azevedo
Vice-Presidente

Orides Previdelli Júnior
1º. Secretário

Luís Carlos Cordeiro da Silva
2º. Secretário